



Vanessa Ramos <vanessa.r.adv@gmail.com>

Fwd: Solicitação de Laudo médico com CID.

Vanessa Ramos <vanessa.r.adv@gmail.com>

6 de fevereiro de 2023 às 18:12

Para: vanessa.silveira@ccgrs.com.br, faleconosco@ccgrs.com.br
Cc: "jr.gersonjuridico@gmail.com" <jr.gersonjuridico@gmail.com>

Prezados,

Conforme solicitação abaixo, necessitamos urgentemente do laudo médico sobre a situação do paciente FRANCISCO KRUSE.

Cabe salientar, o que estamos precisando é um laudo simples apenas informando que o paciente está em tratamento com a doutora Emanuely, constando o período de tratamento e os medicamentos que ele faz uso.. Bem como, necessitamos de uma receita atualizada, pois a que foi encontrada está com data de 13.08.2022, ou seja, mais de 3 meses. E com ela vencida não é permitido a entrada do medicamento no estabelecimento prisional. Sendo que a família nos relatou que se ele ficar sem tomar o medicamento pode cair em crise novamente. Conforme determinação do Conselho Federal de Medicina (CFM), mediante a solicitação do paciente ou de seu advogado, o médico deve atestar em relatório médico as informações essenciais.


O que diz o artigo 88 do Código de Ética Médica:

Art. 88. Negar, ao paciente, acesso a seu prontuário, deixar de lhe fornecer cópia quando solicitada, bem como deixar de lhe dar explicações necessárias à sua compreensão, salvo quando ocasionarem riscos ao próprio paciente ou a terceiros.

Assim, pedimos a gentileza da análise com urgência do presente pedido.

Atenciosamente,
Dra. Vanessa Ramos de Sousa
OAB-DF nº 37.258
OAB-GO nº 50.063 - A
Telefone: 61 - 98494-6081

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos **Ofício Dra. Emanuely Martins.pdf**
232K **Procuração Assinada Francisco Kruse..pdf**
233K **receita médica Francisco Kruse.pdf**
127K